

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

188.388

FICHA

01

Em 07 de março de 2.016.

**IMÓVEL:** Terreno constituído de parte do lote 20, da quadra número 09, da Vila São Jorge, nesta cidade, medindo 6,00 metros de frente para a Rua João Baptista de Siqueira, mais 11,60 metros em curva na confluência da referida com a Rua Valdemir Roberto Pereira dos Santos, nos fundos mede 14,65 metros onde confronta com o condomínio denominado Residencial G.G. Menezes; à esquerda de quem da Rua João Baptista de Siqueira olha o imóvel, mede 6,50 metros confrontando com parte do lote número 21, encerrando a área de 81,29 m2.

**CONTRIBUINTE:** 2 03 46 009 020 0000.

**PROPRIETÁRIA:** G G MENEZES CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Haiti, nº 39, Jardim Guilhermina, CEP: 11.702-050, inscrita no CNPJ/MF 20.774.807/0001-99.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.05/12.153, de 06 de novembro de 2014, deste Registro.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 437574 de 17/02/2016

---

**AV.01/188.388 - Praia Grande, 07 de março de 2.016.**

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 11 de fevereiro de 2016, da carta de habitação 152/2016, de 19 de fevereiro de 2016, e da certidão 361, de 06 de março de 2015, ambas expedidas pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma residência assobradada, com a área de 72,52 m2, que recebeu o número 140 da Rua João Batista de Siqueira. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros número 000382016-88888797, emitida em 23 de fevereiro de 2016, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor R\$ 100.000,00.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 437574 de 17/02/2016

---

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

188.388

FICHA

01

VERSO

**R.02/188.388 - Praia Grande, 17 de março de 2.021.**

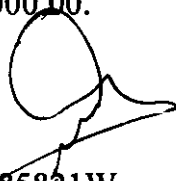
Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 26 de fevereiro de 2021, **G G MENEZES CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **CRISTIANE OLIVEIRA BRILHANTE**, brasileira, solteira, que não mantém união estável, maior, administradora, RG 49766401-SSP/SP, CPF/MF 417.272.528-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mus. Dominginho, 32695, Tupiry, pelo valor de R\$ 342.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 561388 de 03/03/2021.

Selo digital nº119768321000000053485821W



**R.03/188.388 - Praia Grande, 17 de março de 2.021.**

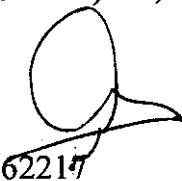
Pelo instrumento particular referido no R.02 retro, **CRISTIANE OLIVEIRA BRILHANTE**, já qualificada, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 273.600,00, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 26 de março de 2021, no valor de R\$ 2.284,76, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 9,5690% a.a.(nominal), 10,0000% a.a.(efetiva), 0,7974% a.m.(nominal) e 0,7974% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 6,7756% a.a.(nominal), 6,9900% a.a.(efetiva), 0,5646% a.m.(nominal) e 0,5646% a.m.(efetiva).

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 561388 de 03/03/2021.

Selo digital nº119768321000000053486221W



**“continua na ficha 02”**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

188.388

FICHA

02

Em 28 de julho de 2.021.

**AV.04/188.388 - Praia Grande, 28 de julho de 2.021.**

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Paulo/SP, aos 04 de junho de 2021, a fiduciante CRISTIANE OLIVEIRA BRILHANTE, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 383.691,89.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 569240 de 01/06/2021

Selo digital nº 11976833100000062028421G



Selo Digital nº

1197683C300000062028321Y

### CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 188388, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.

Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).

Praia Grande, quarta-feira, 28 de julho de 2021

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Solicitado por: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Emitido por Wagner Rubio Monteiro